



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 047/2018**, que “altera o artigo 15. inciso XVII, art. 17 caput, art. 37 inciso I, II, III, IV; art. 48 caput, art. 94 § único, art. 305 caput. art. 310 inciso IV. art 404 caput, art. 405 incisos I, VI e suprime o inciso X, que dispõe sobre regulação do sistema de transporte urbano do município de Paraúapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 31/10/2018.

Parauapebas/Pa, 29 de agosto de 2018.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

